



Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins
CENTRAL DE MANDADOS - PARANÃ

CARTA PRECATÓRIA CÍVEL Nº 0000765-22.2025.8.27.2732/TO

DEPRECANTE: CLAUDIO ADALBERTO DO AMARAL SANTOS (ESPÓLIO) (AUTOR) E OUTRO

DEPRECADO: VILMAR SOUSA DE OLIVEIRA (ESPÓLIO) (RÉU)

CERTIDÃO

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Certifico e dou fé, eu, Oficial de Justiça da Comarca de Paranã/TO, que, em cumprimento ao mandado retro mencionado, procedi à avaliação do imóvel abaixo descrito:

Imóvel:

Uma gleba de terras com área de **1.014,080 hectares** (mil e quatorze hectares, oito ares e zero centiares), equivalente a **209,52 alqueires**. O imóvel possui madeiras de lei, terreno predominantemente pedregoso, está localizado em região de serra e não possui áreas de pastagem.

Com base nas características do imóvel e nos valores praticados na região, avalio o referido bem em **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)** por alqueire, totalizando o valor de **R\$ 4.190.400,00 (quatro milhões, cento e noventa mil e quatrocentos reais)**.

Nada mais havendo, encerro o presente laudo, que vai por mim assinado.

Documento eletrônico assinado por **ANA LÚCIA PEREIRA LOPES, Oficial(a) de Justiça Ad hoc**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 5, de 24 de outubro de 2011. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <http://www.tjto.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **16019352v1** e do código CRC **e83db03c**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): ANA LÚCIA PEREIRA LOPES
Data e Hora: 30/9/2025, às 15:41:9